

**REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO****ATA Nº 21/2017**

Aos (31) trinta e um dias do mês de outubro de 2017, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr<sup>a</sup> CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 0901.2017/011641, EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A**, a CAFI solicita o pagamento da Nota Fiscal nº 089812, no valor total de R\$ 1.220,00 (hum mil e duzentos e vinte reais), emitida em 15/08/2017, sem cobertura contratual - *A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;* **Item 02 – Processo nº 0901.2017/011639, EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A**, a CAFI solicita o pagamento da Nota Fiscal nº 089811, no valor total de R\$ 1.464,00 (hum mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), emitida em 15/08/2017, sem cobertura contratual - *A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;* **Item 03 – Processo nº 0901.2017/011709, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.**, a CAFI solicita o pagamento da Nota Fiscal nº 136820, no valor total de R\$ 1.540,00 (hum mil e quinhentos e quarenta reais), emitida em 15/08/2017, sem cobertura contratual - *A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;* **Item 04 – Processo nº 0901.2017/013377, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA. EPP**, a CAFI solicita o pagamento da Nota Fiscal nº 20715, no valor total de R\$ 11.690,70 (onze mil e seiscentos e noventa reais e setenta centavos), emitida em 24/08/2017, sem cobertura contratual - *A Diretoria Colegiada conforme*

*parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 05 – Processo nº 0901.2017/010388, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, apuração e publicação do valor da RRCF – Gás referente ao faturamento líquido do 1º semestre de 2017 - A Diretoria Colegiada aprova, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para a respectiva publicação; Item 06 – Processo nº 0901.2017/012440, VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA., solicitação de parcelamento de débito relativo a Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia (TPP) - A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento solicitado, ficando a definição do prazo a critério da SEFAZ. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 07 – Processo nº 0901.2014/006556, ABJ - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE JAUÁ, solicita alteração do itinerário da linha 889A.URB – ENTRONCAMENTO DE DIAS D'ÁVILA X ITAPUÃ, VIA BA-099 E AEROPORTO, operada pela TRANSPORTES METROPOLITANO BRISA LTDA. - A Diretoria Colegiada autoriza a alteração de itinerário de linha, conforme pareceres técnico e jurídico, sem acréscimo de tarifa. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências; Item 08 – Processo nº 0901.2016/028885, CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 07/2017 - AGERBA, a Comissão Permanente de Licitação solicita a Adjudicação e Homologação da Licitação, cujo objeto é a Outorga de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do STRIP, Subsistema Rural, com veículos tipo rodoviário, na linha: 746 – HIDROLÂNDIA X IRECÊ VIA UIBAÍ / PRESIDENTE DUTRA - A Diretoria Colegiada adjudica e homologa resultado do processo licitatório e encaminha o processo à CPL para os devidos fins; Item 09 – Processo nº 0901.2016/019529, JOAQUIM LOPES PIRES E EDUARDO PEREIRA LOPES DA SILVA, solicitam permissão para operar a linha SANTA MARIA DA VITÓRIA X SANTANA, pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DE para as devidas providências; Item 10 – Processo nº 0901.2017/008345, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de implantação de serviços diferenciados - A Diretoria Colegiada aprova o pleito conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 11 – Processo nº 0901.2017/008344, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de implantação de serviços diferenciados - A Diretoria Colegiada aprova o pleito conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 12 – Processo nº 0901.2017/013704, EXPRESSO SÃO MATHEUS LTDA., impugnação de aviso de intenção de licitar linha de transporte pelo Subsistema Complementar - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à DPLO/GAT para estudos de viabilidade técnica; Item 13 – Processo nº 0901.2017/007005, VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A, solicita autorização de operação conjunta de seções intermunicipais em linhas interestaduais, para ser aplicada aos trechos rodoviários ILHÉUS/ITABUNA/ILHÉUS e PORTO SEGURO/EUNÁPOLIS/PORTO SEGURO, como seções de linhas*

interessadas por ela operadas - ***A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha ao Diretor Executivo; Item 14 – Processo nº 0901.2017/013195, PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA.-ME, a CAFI solicita o pagamento da Nota Fiscal nº 01812, no valor total de R\$ 1.338,00 (hum mil e trezentos e trinta e oito reais), emitida em 16/08/2017, sem cobertura contratual - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 15 – Processo nº 0901.2017/006417, CI/DFIS/Nº22/2017, solicita autorização para aquisição de certificados em segurança documental, por meio de abertura de certame licitatório - A Diretoria Colegiada autoriza a aquisição solicitada, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 16 – Processo nº 0901.2017/014191, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicita autorização da AGERBA para utilizar na operação da Linha 568X – EUNÁPOLIS / VITÓRIA DA CONQUISTA, via ITARANTIM, veículos com motor dianteiro e, portanto, sem gabinete sanitário - A Diretoria Colegiada autoriza o pleito pelo tempo de recuperação e restauração da rodovia BA-270. Encaminhar o processo à DPLO para conhecimento e devidos fins; Item 17 – Processo nº 0901.2017/013814, CONTRATO CONSÓRCIO SG Nº 007/2013, solicita abertura de Certame Licitatório - A Diretoria Colegiada autoriza a abertura do processo licitatório, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 18 – Processo nº 0901.2017/008830, ABEMTRO, abolição da exigência de apresentação de nada consta de multas de veículo do DETRAN e da PRF – Polícia Rodoviária Federal, para deferimento de requerimento de vistoria de veículos que operam o SRI - A Diretoria Colegiada aprova a retirada da exigência de nada consta, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DFIS/COVIT para as devidas providências; Item 19 – Processo nº 0901.2017/014769, CI/COSAU/Nº57/2017, solicita autorização de abertura de novo Processo Licitatório para a contratação de empresa prestadora de Serviços de Manutenção Predial para o edifício sede AGERBA - A Diretoria Colegiada aprova, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à CPL para os devidos fins; Item 20 – Processo nº 0901.2017/015050, EMPRESAS DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA., solicitação de parcelamento de débitos relativos a autos de infração - A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Confissão de Dívida e demais providências; Item 21 – Processo nº 0901.2017/014440, PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, solicita a celebração de um Convênio de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal e a AGERBA, com a finalidade de fiscalizar o Transporte Clandestino na Cidade - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta para que seja juntado aos autos, um plano de trabalho detalhando, o objeto e as obrigações de cada parte. Encaminhar o processo a DFIS para as devidas providências; Item 22 – Processo nº 0901.2017/010913, EXPRESSO LINHA VERDE LTDA., solicitação de parcelamento de débito relativo a***

Outorgas de Concessões/TAC nº 002/2015 e Taxas de Renovação de Concessões/TAC nº 002/2015 - ***A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento solicitado, conforme parecer jurídico e Resolução vigente. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 23 – Processo nº 0901.2017/015234, CI/COSAU/Nº60/2017, solicita autorização para abertura de processo para renovação de Contrato Múltiplo ECT de Prestação de Serviços e Venda a ser celebrado entre esta AGERBA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - A Diretoria Colegiada autoriza a renovação solicitada, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à COSAU para as devidas providências; Item 24 – Processo nº 0901.2017/015917, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, solicita o pagamento da nota fiscal nº 0484-1, no valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), emitida em 18/10/2017, sem cobertura contratual - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 25 – Processo nº 0901.2016/016697 e nºs 0901.2016/004929, 0901.2017/000950(em apenso), VG Realizações e Operações Logísticas Ltda., proposta de Resolução referente a reclassificação do Terminal Hidroviário de Ponta de Nossa Senhora – THPNS - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha para análise do DQS e DPE e deliberação na próxima DRC.*** O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

**CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA**

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

**EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA**

Diretor Executivo

**LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO**

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

**BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ**

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas